

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

REMISSÃO DE AFORAMENTO: REGULAMENTAÇÃO DA FAIXA DE SEGURANÇA



LEGISLAÇÃO ATUAL LEI 9636/98

A remição de foros é
Prevista em lei, no
entanto
falta determinação de
qual é a faixa de
segurança da orla
marítima.

Art. 23. A alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização, mediante ato do Presidente da República, e será sempre precedida de parecer da SPU quanto à sua oportunidade e conveniência.

§ 1º A alienação ocorrerá quando não houver interesse público, econômico

ou social em manter o imóvel no domínio da União, nem inconveniência quanto à preservação ambiental e à defesa nacional, no desaparecimento do vínculo de propriedade.